



MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS

**Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

PUBLICADO

DECRETO n. 035 de 21 de Maio de 2024

EM 21 / 05 / 24
NO QUADRO DE AVISO

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
31 DE MAIO DE 2024**

Homero Brasil Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração à Corpus Christi no dia 30 de Maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Setor Administrativo no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º - A Secretaria de Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 21 de Maio de 2024.

Homero Brasil Filho
HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200**